



DSP  
Pires

## Freguesia de Monte da Pedra

### Junta de Freguesia

#### Reunião Extraordinária

#### Acta N.º 5/2020, 17 de Abril de 2020

Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e vinte, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se uma reunião Extraordinária da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente os restantes membros do executivo, Secretário Tiago José Casaca de Matos e Tesoureira Eduarda Maria Subtil Pires.

Em conformidade com a Lei 1-A/2020, de 19 de Março, da alínea 2 do artigo 3.º, a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020.

Pelo exposto a reunião realizou-se à porta fechada, cumprindo-se com as orientações da DGS relativas a medidas de segurança e higiene para prevenir a pandemia COVID-19, nomeadamente, garantir as distâncias de segurança, desinfetar mãos e utilização de máscaras.

Pelas dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente deu início à reunião:

#### 1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 27 – APROVAÇÃO DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DE 2019.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Apresentação e aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais de 2019 para posterior apreciação pela Assembleia de Freguesia.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais de 2019.

Remeter o referido Inventário para observação e conhecimento da Assembleia de Freguesia.

**– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

**DELIBERAÇÃO N.º 28 – RELATÓRIO DE FLUXO DE CAIXA E PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO ANO FINANCEIRO DE 2019.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Aprovação da execução do relatório de Fluxo de Caixa e Prestação de Contas relativo ao Ano Financeiro de 2019 no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 para posterior apreciação e aprovação pela Assembleia de Freguesia.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação do relatório de Fluxo de Caixa e Prestação de Contas relativo ao Ano Financeiro de 2019 no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Remeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação do relatório de Fluxo de Caixa e Prestação de Contas relativo ao Ano Financeiro de 2019 no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

**DELIBERAÇÃO N.º 29 – ALTERAÇÃO DA DATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA, PARA O ANO DE 2020**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando o disposto na alínea n.º 1 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de Março, que refere que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de Abril e Maio podem realizar-se até 30 de Junho de 2020.

Ainda no mesmo artigo, na alínea n.º 3, faz referência que as referidas reuniões, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, desde que haja condições técnicas para o efeito.

Assim, propõe o Sr. Presidente proceder à suspensão da realização da Assembleia de Freguesia prevista para Abril, de acordo com a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que consagra medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, e que no seu Artigo 3.º possibilita a realização das

reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos até 30 de Junho de 2020. Considera-se que enquanto se mantiver o Estado de Emergência será mais seguro para todos a não realização da sessão presencial da assembleia de freguesia. Oportunamente, e desde que as condições o permitam, até 30 de Junho será reagendada em acordo com a assembleia de freguesia a realização da sessão deste órgão deliberativo.

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

**Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte:**

Saldo Bancário CGD– 34.708,30€

Saldo Bancário CA– 279,12€

Saldo em caixa – 679,49 €

Após concluída a Ordem do Dia, não se registaram quaisquer intervenções do público no período disponibilizado para o efeito onde nos compete a prestação dos devidos esclarecimentos.

Finalmente, e nos termos do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após a sua leitura integral a Junta deliberou aprovar a ata desta sessão, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas dezanove horas e vinte cinco minutos, do dia 17 de Abril de 2020.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Tiago José Casaca de Matos, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

O Presidente,

*Rui Miguel Subtil Pomes*

O Secretário,

*Tiago José Casaca de Matos*